11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.45 | EURO R$ 6.10

QUARTA 25/09/2024

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Economia

Nova legislação reduz imposto de renda na venda de imóveis

A nova legislação, a Lei 14.973/24, sancionada no dia 16 de setembro, oferece a possibilidade de atualização dos valores de imóveis por pessoas físicas e jurídicas até o final deste ano. P2

Polícia

Justiça revoga pedido prisão de Gusttavo Lima



A justiça de Pernambuco revogou, nesta terça-feira (24) o pedido de prisão preventiva do cantor Gusttavo Lima, e suspendeu a apreensão do passaporte e do certificado de registro de arma de fogo, bem como de eventual porte de arma de fogo do artista. P5

Mundo

Justiça argentina surpreende e ordena prisão de Nicolás Maduro

A Justiça da Argentina emitiu um mandado de prisão internacional contra o presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, por crimes contra a humanidade. P6

Saúde

Anvisa proíbe medidor de pressão e termômetro com coluna de mercúrio

A Anvisa proibiu, em todo o território brasileiro, a fabricação, importação, comercialização e o uso em serviços de saúde de termômetros e esfigmomanômetros (medidores de pressão arterial) com coluna de mercúrio. P7

Tarcísio de Freitas defende privatização da Sabesp para evitar déficit

Governador ressaltou que a medida é necessária para que a empresa não perca licitações em municípios, pois teria dificuldades em competir com o setor privado P2

Eleições 2024

Cármen Lúcia condena agressões na campanha e diz que atos ferem a democracia

Declaração veio à tona após um incidente de agressão ocorrido durante um debate em São Paulo P3



Ano 138 / N.º 46.522 Publicidade: (11) 2337–7081

dia a dia

POLÍTICA/ ELEIÇÕES 2024

Tarcísio de Freitas defende privatização da Sabesp para evitar déficit

Governador ressaltou que a medida é necessária para que a empresa não perca licitações em municípios, pois teria dificuldades em competir com o setor privado

Da Redação

O governador Tarcísio de Freitas, do Republicanos, manifestou seu apoio à privatização da Sabesp, argumentando que essa medida é crucial para a proteção da companhia diante de desafios futuros. Ele ressaltou que a privatização se faz necessária para que a Sabesp não perca licitações em municípios, uma vez que a empresa pública teria dificuldades em competir com o setor privado. Freitas alertou que a perda de mercados importantes poderia levar a Sabesp a uma situação de déficit em um curto espaço de tempo. Ele também observou que os planos de negócios da companhia e das prefeituras não estavam alinhados, e que a privatização poderia ajudar a harmonizar esses diferentes instrumentos de planejamento.

O governador detalhou que a política de distribuição de dividendos da Sabesp está atrelada ao investimento na universalização do tratamento de água e esgoto. Essa estratégia visa evitar o acúmulo de dívidas, semelhante ao que ocorreu com a empresa britânica Thames Water, que enfrentou sérios problemas financeiros.Em relação às tarifas, Tarcísio de Freitas assegurou que não haverá um aumento significativo. Ele explicou que foram implementadas medidas para manter os preços sob controle, incluindo ajustes regulatórios e a destinação de parte do valor obtido com a venda da companhia. O governador afirmou que, para evitar o aumento das tarifas, o dividendo poderia ser reduzido, beneficiando assim os cidadãos com tarifas mais acessíveis.



Foto:Reprodução/Jovem Pan

Governo apura volta temporária do X e pode pedir cassação da Starlink

O ministro das Comunicações, Juscelino Filho (foto), disse nesta terça-feira (24) que a volta temporária da rede...

Da Redação

O ministro das Comunicações, Juscelino Filho (foto), disse nesta terça-feira (24) que a volta temporária da rede social X no Brasil, em 18 de setembro, está sob investigação para saber se o retorno foi intencional ou decorrente de problema técnico.

"Estamos apurando se foi algo que foi provocado por eles [da rede X] ou se foi alguma falha técnica para poder ter certeza nos encaminhamentos a serem tomados [pelo Ministério das Comunicações]."

Juscelino Filho adiantou que, em caso de descumprimento deliberado da decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), a pasta pode entrar com processo para suspender a permissão de operação da empresa Starlink no Brasil, empresa provedora de internet de alta velocidade via satélites de propriedade do bilionário Elon Musk, dono também da plataforma X. Moraes havia ordenado a suspensão da rede social no país.

"Dependendo da apuração, se tiver qualquer afronta em torno do não cumprimento de uma decisão judicial, da não obediência à legislação brasileira, as providências necessárias serão tomadas. Uma delas é, inclusive, é a abertura de um processo de cassação de outorga", adiantou o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, em entrevista coletiva à imprensa após lançamento do programa Acessa Crédito Telecom , para incentivar ampliação da infraestrutura de banda larga fixa no país.

Suspensão

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) notificou, no dia 30 de agosto, todas as operadoras de internet do país para cumprirem a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, que foi respaldada pela 1ª Turma da Suprema Corte.

Na noite de 18 de setembro, Alexandre de Moraes determinou que a rede social X suspendesse imediatamente o uso de novos acessos pelos servidores



Agência Brasil

de internet CDN, Cloudflare, Fastly e Edgeuno e outros semelhantes, criados para burlar a decisão judicial de bloqueio da plataforma em território nacional, sob pena de aplicação de multa diária de R$ 5 milhões ao X Brasil e ao Twitter (antigo X).

Juscelino Filho destacou que a plataforma voltou a cumprir o bloqueio. "Nós estamos acompanhando o caso e vamos estar sempre seguindo a legislação brasileira e cumprindo as decisões judiciais que são cabíveis no caso."

Cármen Lúcia condena agressões na campanha e diz que atos ferem a democracia: 'Política não é violência'

Declaração veio à tona após um incidente de agressão ocorrido durante um debate em São Paulo, o que a levou a convocar órgãos de investigação para que tomem medidas contra essas práticas



Reprodução/Instagram/@sescpompeia

Da Redação

A ministra Cármen Lúcia, que preside o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), manifestou sua preocupação com a violência que tem marcado as campanhas eleitorais. "Política não é violência, é a superação da violência. Violência praticada no ambiente da política desrespeita não apenas o agredido, mas ofende de toda a sociedade e a democracia", disse, acrescentando que o despreparo, descaso, ou tática ilegítima e desqualificada de campanhas, atenta-se contra cidadãs e cidadãos, ataca-se pessoas e instituições, "e na mais subalterna e incivil descompostura, impõe-se às pessoas honradas do país, que querem apenas entender as propostas que os candidatos oferecem para a sua cidade, sejam elas obrigadas a assistir cenas abjetas e criminosas, que rebaixam a política a cenas de pugilato, desrazão e notícias de crimes".

Sua declaração veio à tona após um incidente de agressão ocorrido durante um debate em São Paulo, o que a levou a convocar órgãos de investigação para que tomem medidas contra essas práticas. Em sua fala, Cármen Lúcia destacou que a violência no ambiente político não apenas desrespeita os princípios democráticos, mas também fere a sociedade como um todo. Ela expressou sua indignação ao notar que campanhas financiadas com recursos públicos estão sendo manchadas por comportamentos agressivos, pedindo um maior respeito por parte dos candidatos e suas equipes.

A presidente do TSE anunciou que tomará providências formais, enviando um ofício à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e aos tribunais regionais eleitorais. O objetivo é que esses órgãos investiguem e responsabilizem aqueles que cometem atos de violência que ameaçam o direito eleitoral e a cidadania. Cármen Lúcia enfatizou a importância de um ambiente eleitoral saudável, onde o debate de ideias prevaleça sobre a agressão. A ministra reafirmou seu compromisso em garantir que as eleições ocorram de maneira justa e pacífica, sem que a violência se torne uma norma nas disputas políticas.



Peso da balança
O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, tem dito que o Brasil "é pró-Rússia". Fato é que iniciativas como o acordo de cooperação em defesa do Brasil com Kiev dormitam, desde 2021, na Comissão de Relações Exteriores do Senado, sem previsão de votação. É que o saldo da balança comercial Brasil-Rússia pesa. O Brasil é dependente dos fertilizantes russos, e exportamos muita carne bovina e suína para o país asiático.

Macaé & Lula
Lula da Silva tem feito série de aparições públicas ao lado da ministra Macaé Evaristo, dos Direitos Humanos, que substituiu Silvio Almeida. Onde vai, Lula faz questão de apresentar a ministra na tentativa de fazê-la conhecida. Desde que foi nomeada, a Macaé já esteve com Lula em três agendas: Uma no Palácio, uma em Belford Roxo (RJ) e uma em Alcântara (MA), ao lado de Anielle Franco, da Igualdade Racial.

Senegal que espere
Caberá ao senador Chico Rodrigues (PSB-RR), flagrado em 2020 com R$ 30 mil nas nádegas, relatar a mensagem do Governo que indica a futura embaixadora do Brasil no Senegal. Daniella Xavier Cesar foi indicada em 20 de agosto e, no entanto, Renan Calheiros, presidente da Comissão de Relações Exteriores, não demonstra pressa em pautar a matéria, deixando o posto às moscas.

Vizinho raivoso
Embora a prioridade para Lula da Silva e Mauro Vieira seja nessa semana as agendas em Nova York e a Assembleia da ONU, uma nova crise desponta na vizinhança. Evo Morales, apeado do poder quando tentava a reeleição indefinida, promete sabotar o atual governo da Bolívia e trancar o país para derrubá-lo. Morales, com apoio do Brasil e a simpatia de Nicolás Maduro, quer tirar o ex-aliado Luís Arce.

Golpe no crime
Operação Nova Aliança, realizada por forças de segurança do Brasil e do Paraguai, deram um golpe no crime organizado na região da Tríplice Fronteira. Foram eliminadas 451 toneladas de maconha em 21 acampamentos desmantelados. O prejuízo causado aos criminosos chega aos US$ 14 milhões. O foco foi a região de Amambay, no Paraguai, fronteira com Ponta Porã, no Brasil, além, de Salto del Guairá.

Mais um
O deputado federal Rafael Prudente (MDB-DF) é mais um a pedir missão oficial à COP-29, em Baku, Azerbaijão, que será realizada entre 11 e 24 de novembro. O requerimento do parlamentar foi apresentado na Comissão de Meio Ambiente da Câmara e aguarda deliberação.

ESPLANADEIRA
#Hospital São Francisco na Providência de Deus recebe menção honrosa no RJ. #Abrasel-Stone: bares e restaurantes registram alta de faturamento de 4% . #Galeria Karla Osorio, de Brasília, participa da ArtRio 2024. #Shopping Jardim Guadalupe recebe posto móvel de vacinação contra a raiva no RJ. #Livro da pesquisadora Patrícia Machado será lançado em 3/10 no RJ. #FenaCap assina termo de cooperação para o Pacto de Promoção da Equidade Racial

Justiça revoga pedido prisão de Gusttavo Lima

Desembargador Eduardo Guilliod Maranhão também suspendeu a apreensão do passaporte e do certificado de registro de arma de fogo

William Oliveira

A justiça de Pernambuco revogou, nesta terça-feira (24) o pedido de prisão preventiva do cantor Gusttavo Lima, e suspendeu a apreensão do passaporte e do certificado de registro de arma de fogo, bem como de eventual porte de arma de fogo do artista. A ordem foi do desembargador Eduardo Guilliod Maranhão, do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Na segunda-feira (23), depois que o pedido de prisão tinha sido feito, a defesa do cantor entregou um pedido de habeas corpus, que não foi aceito coo urgência, mas aprovado nesta terça, mesmo dia em que o desembargador Eduardo Guilliod Maranhão também concedeu liberdade para a influenciadora Deolane Bezerra.

Gusttavo Lima teve o pedido de prisão decretado na segunda-feira (23) após a Operação Integration, que investiga apostas esportivas. O cantor já tinha tido R$ 20 milhões bloqueados em uma das empresas em que é sócio, a Balada Eventos, decorrentes das investigações a casas de apostas. A defesa do cantor Gusttavo Lima reagiu à decisão da Justiça de Pernambuco que resultou na decretação de sua prisão, considerando-a "injusta" e "sem fundamentos". "É uma decisão totalmente contrária aos fatos já esclarecidos pela defesa do cantor e que não serão medidos esforços para combater juridicamente uma decisão injusta e sem fundamentos legais", diz a nota, acrescentando que a "inocência do artista será devidamente demonstrada, pois acreditamos na justiça brasileira. O cantor Gusttavo Lima jamais seria conivente com qualquer fato contrário ao ordenamento de nosso país e não há qualquer envolvimento dele ou de suas empresas com o objeto da operação deflagrada pela Polícia Pernambucana".


Foto:Reprodução/Instagram/gusttavolima

Além disso, um avião que se encontrava em seu nome teria sido utilizado pelo dono da VaideBet, José André da Rocha Neto, uma das empresas acusadas na operação, teria sido usado para fugir do país. Gusttavo Lima é dono de 25% da empresa de aposta. Ele passou a ser sócio da empresa em julho deste ano.

Assessor de Marçal é liberado após agredir marqueteiro de Nunes; caso é registrado como lesão corporal

Confusão ocorreu após Pablo Marçal ser expulso de debate por violar regras

William Oliveira

O assessor do candidato Pablo Marçal (PRTB) que acertou um soco em um integrante da campanha do prefeito Ricardo Nunes (MDB) na noite desta segunda-feira (23) foi liberado da delegacia durante a madrugada desta terça (24).
Nahuel Medina assinou um termo circunstanciado na delegacia, após o registro de um boletim de ocorrência por lesão corporal.
O registro foi feito no 16º Distrito Policial de Indianópolis, perto do Clube Sírio Libanês, onde o debate entre os candidatos à Prefeitura de São Paulo aconteceu. O evento foi promovido pelo grupo Flow Podcast.
Medina, que se apresenta nas redes sociais como videomaker e sócio do candidato do PRTB, havia sido detido após a agressão.
A confusão ocorreu após Pablo Marçal ser expulso do debate por violar as regras. O candidato ofendeu Ricardo Nunes, foi advertido, repetiu as ofensas e então foi retirado do evento.
Por causa do soco, Duda Lima tomou seis pontos no rosto. No registro da ocorrência, ele solicitou medida protetiva e pediu para que o caso seja investigado.
Após ser liberado, Medina afirmou que também registrou um boletim de ocorrência contra Lima. Ele alega que também foi agredido, que levou arranhões no peito e que o soco foi uma ação de defesa.
"A gente estava no debate e ele [Duda Lima] começou a xingar todo mundo e tentar passar códigos para o Nunes. Eu fui tentar filmar para mostrar como eles agem pelas costas, esses marqueteiros, e criam narrativas. Ele foi com toda a força em mim, jogou meu celular pra baixo, enfiou a mão na minha camisa e me arranhou até embaixo. Meu peito está todo vermelho", disse o sócio de Marçal.
"Naquele momento, eu só me defendi. Instintivamente foi aquilo que aconteceu e todo mundo viu. (...) Eu vim para cá para gerar um boletim de ocorrência contra ele de agressão, porque ele me agrediu primeiro", afirmou.






Foto: Reprodução/Redes Sociais

Em entrevista ao blog da colunista Andréia Sadi, Duda Lima nega ter agredido primeiro. Ele afirma que tentou retirar o celular de Medina, que o filmava, e foi surpreendido pela reação violenta.
"Não encostei nesse cara. De jeito nenhum", disse.
O advogado Daniel Bialski, que representa o marqueteiro, também rebateu a declaração de Medina e disse que falta "civilidade" aos integrantes da campanha de Marçal .
"As testemunhas confirmaram que existe uma vítima e um agressor. E nesse caso o Eduardo [Duda] é a vítima. Ele foi agredido por essa pessoa e não tem qualquer justificativa para praticar um ato como esse. Foi uma selvageria. Falta civilidade. Para essas pessoas, só o rigor da lei pode fazer com que eles obedeçam o mínimo de convivência social", declarou Bialski.

BC sugere ajuste gradual na Selic, mas mercado aposta em aumento mais agressivo

Decisões do Banco Central indicam possível aceleração no aumento dos juros para conter a inflação

Sabrina Oliveira

Na última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), os diretores do Banco Central (BC) decidiram iniciar o ciclo de alta dos juros de forma gradual, elevando a taxa Selic de 10,50% para 10,75% ao ano, um aumento de 0,25 ponto percentual. A decisão foi tomada em meio a um cenário de incertezas, tanto no contexto interno quanto externo, o que levou o comitê a optar por uma abordagem mais cautelosa. A ata divulgada após o encontro reafirma o compromisso do BC em trazer a inflação de volta às metas estabelecidas, mas sem precipitar um aumento agressivo nas taxas de juros de imediato.

No entanto, apesar dessa postura inicial, o mercado financeiro já começa a antecipar um cenário de aumentos mais rápidos nas próximas reuniões. Economistas projetam que, na próxima reunião marcada para novembro, o Copom poderá elevar a Selic em 0,50 ponto percentual, levando-a para 11,25% ao ano.

A expectativa se baseia nas pressões inflacionárias que continuam presentes, principalmente devido ao aumento dos preços de bens industriais e da alimentação, que vêm sendo impactados pela desvalorização cambial e por condições climáticas adversas.

O BC também mencionou na ata que o cenário prospectivo da inflação está se tornando mais desafiador, com as projeções para os próximos anos mostrando índices acima da meta central de 3%, embora ainda dentro do intervalo de tolerância. Para 2024, a inflação projetada pelo BC é de 4,3%, enquanto para 2025 e 2026 as projeções são de 3,7% e 3,5%, respectivamente. Esses números preocupam o mercado, que já vê a necessidade de um ajuste mais agressivo da política monetária para conter a alta dos preços.

Adicionalmente, o Copom ressaltou o dinamismo observado no mercado de trabalho, com ganhos reais nos salários nos últimos meses. Contudo, sem um aumento correspondente na produtividade, esses ganhos podem exercer mais pressão sobre a inflação, o que reforça a necessidade de um acompanhamento próximo da situação econômica pelo Banco Central.

Outro ponto destacado na ata foi a preocupação com o andamento das reformas estruturais e a disciplina fiscal. O BC alertou que o esmorecimento nesses esforços pode ter um impacto negativo sobre a economia, elevando a taxa de juros neutra e tornando mais difícil a tarefa de controle da inflação. Para o Copom, uma política fiscal crível e transparente é essencial para manter as expectativas inflacionárias ancoradas e reduzir os riscos associados aos ativos financeiros.

Por fim, o BC deixou claro que o ritmo dos ajustes futuros na taxa Selic dependerá da evolução das projeções e expectativas de inflação, assim como do balanço de riscos para a economia.



Foto: Divulgação / Banco Central do Brasil

Nova legislação reduz imposto de renda na venda de imóveis

Contribuintes têm um prazo de 90 dias para efetuar o pagamento do imposto, independentemente de realizarem a venda do imóvel

Sabrina Oliveira

A nova legislação, a Lei 14.973/24, sancionada no dia 16 de setembro, oferece a possibilidade de atualização dos valores de imóveis por pessoas físicas e jurídicas até o final deste ano. Essa medida visa reduzir o imposto a ser pago na venda e transferência de propriedades. Atualmente, o Imposto de Renda sobre a valorização do imóvel varia entre 15% e 22,5% para indivíduos, enquanto a nova norma estabelece uma alíquota de 4% para pessoas físicas e 6% para empresas, além de 4% de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Os contribuintes têm um prazo de 90 dias para efetuar o pagamento do imposto, independentemente de realizarem a venda do imóvel. Especialistas em tributação alertam que a decisão de atualizar o valor deve ser cuidadosamente avaliada, levando em conta fatores como a expectativa de venda futura e o rendimento de aplicações financeiras. Entretanto, ainda há uma lacuna de informações sobre a aplicação prática da nova lei, e a Receita Federal deve fornecer esclarecimentos adicionais para que os contribuintes possam tomar decisões informadas.


Foto:Freepik

Intenção de Consumo das Famílias sofre recuo em setembro; entenda

Queda foi mais significativa entre famílias de maior renda

Foto:Reprodução / Pixabay



Gabriela Thier

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), informou nesta segunda-feira (23) que a Intenção de Consumo das Famílias (ICF) sofreu uma queda de 0,3% no mês de setembro. A pesquisa apontou que entre as famílias de maior renda a queda foi mais significativa.

Apesar do recuo, o indicador ficou em 103,1 pontos, acima do nível de satisfação mais alto desde março deste ano, segundo a CNC. Naquele momento, ele tinha alcançado 104,1 pontos. Além disso, a maior pressão inflacionária e as incertezas fiscais afetaram o mercado de crédito, de acordo com a pesquisa. Como resultado, o crédito ficou mais limitado, o que resultou em uma queda de 1,3% no subíndice de satisfação com o acesso ao crédito.

Justiça argentina surpreende e ordena prisão de Nicolás Maduro

Investigação aponta crimes contra a humanidade cometidos desde 2014 na Venezuela

William Oliveira

A Justiça da Argentina emitiu um mandado de prisão internacional contra o presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, por crimes contra a humanidade. A ordem também inclui a captura de 30 aliados próximos do líder venezuelano, como o ministro do Interior, Diosdado Cabello.

A decisão foi baseada no princípio de jurisdição universal, que permite que Estados julguem crimes graves, como tortura e sequestro, ocorridos fora de seu território.

Segundo o processo, Maduro é investigado por violações de direitos humanos, que incluem repressão, tortura, perseguição e execuções, ocorridas principalmente após as eleições presidenciais de 2024, quando ele foi reeleito em um processo marcado por denúncias de irregularidades. Testemunhas relatam que foram detidas e torturadas por participarem de protestos contra o resultado eleitoral.

As ações repressivas na Venezuela se intensificaram nos últimos anos, com o país registrando o maior número de presos políticos deste século: 1.834 detidos, sendo mais de 1.500 prisões realizadas após a reeleição de Maduro.


Reprodução / Instagram @nicolasmaduro

Israel diz que não invadirá Líbano por terra, mas fará o necessário para conter o Hezbollah

Os dois lados trocam ataques na fronteira entre os dois países há quase um ano, mas o conflito se agravou nos últimos dias com as explosões de dispositivos eletrônicos em território libanês

William Oliveira

O embaixador de Israel na ONU afirmou que o país não pretende invadir o Líbano com tropas terrestres, mas fará o que for necessário para conter os ataques da milícia xiita Hezbollah, radicada no território libanês.

Os dois lados trocam ataques na fronteira entre os dois países há quase um ano, mas o conflito se agravou nos últimos dias com as explosões de dispositivos eletrônicos ligados à milícia e ataques aéreos que mataram mais de 550 pessoas no Líbano. O enviado, Danny Danon, foi questionado durante uma coletiva de imprensa na sede da ONU, em Nova York, nesta terça-feira (24) sobre a possibilidade da invasão por terra.

“Israel não está ansioso para iniciar nenhuma invasão terrestre, em lugar nenhum”, declarou. “Preferimos uma solução diplomática. Mas se não estiver funcionando, estaremos usando outros métodos para mostrar ao outro lado que estamos falando sério”, acrescentou. Desde a semana passada, Israel afirma ter entrado numa nova fase da guerra no Oriente Médio, com aumento das ofensivas aéreas e de inteligência contra alvos do Hezbollah. Os dois lados mantiveram ofensivas durante quase um ano, mas em baixa intensidade. O conflito começou depois de Israel declarar guerra contra o grupo terrorista Hamas, em retaliação ao ataque de 7 de outubro.


EFE/EPA/STEPHANI SPINDEL

O Hezbollah, um aliado no Hamas, envolveu-se na guerra em apoio ao grupo e passou a lançar mísseis na fronteira Israel-Líbano.

Milhares de israelenses que moram na região precisaram sair de suas casas. As forças de Israel retaliaram a milícia durante todo o período com ataques dentro do Líbano, mas se concentrava na Faixa de Gaza, onde mais de 40 mil pessoas morreram, entre civis e combatentes do Hamas. Segundo o governo israelense, a nova fase da guerra tem o objetivo de recuar o Hezbollah para garantir a segurança dos israelenses que precisaram sair de suas casas no norte por questões de segurança. “Faremos o que for necessário para trazer os moradores de volta ao norte”, declarou Danon.

A aposta de Israel é uma incerteza. Apesar dos ataques aéreos israelenses no Líbano que causaram o dia mais mortífero do Líbano desde a guerra civil do país, que terminou em 1990, o Hezbollah disse que não vai recuar das ofensivas até um cessar-fogo na Faixa de Gaza. Apesar da diminuição das operações no território palestino, novos ataques continuam acontecendo. Nesta terça, Israel realizou novos ataques aéreos no campo de refugiados de Nuseirat, no centro da Faixa de Gaza. Vários palestinos ficaram feridos, incluindo crianças. Com as ofensivas no Líbano ganhando a atenção nos últimos dias, o temor dos palestinos é que a situação no enclave seja esquecida.

Em pronunciamento na ONU, Biden reitera apoio à Ucrânia

Presidente afirmou que os EUA continuarão a manter o apoio à Ucrânia durante a guerra contra a Rússia até “paz durável”

Foto:Reprodução / BlueSky / @mundogeopolitica.bsky.social



Da Redação

Na manhã desta terça-feira (24), durante a sessão de debates da 79ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, reforçou o apoio do país à Ucrânia na guerra contra a Rússia.

Segundo o presidente norte-americano, ele afirmou que os EUA continuarão a manter o apoio à Ucrânia durante a guerra contra a Rússia, até alcançar a paz.

“Não podemos ignorar, e não vamos aliviar o apoio até que a Ucrânia ganhe e tenha paz durável”, afirmou Biden.

Ainda durante o pronunciamento na ONU, o democrata aproveitou para criticar Vladimir Putin, atual presidente russo: “A guerra do Putin está falhando. Ele quis destruir a Ucrânia, mas a Ucrânia é livre. Ele quis destruir a Otan [Organização do Tratado do Atlântico Norte], mas a Otan está mais forte com Finlândia e Suécia”.

dia a dia | SAÚDE

Anvisa proíbe medidor de pressão e termômetro com coluna de mercúrio

Resolução publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira



CRF-SP/Divulgação

Agência Brasil

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu, em todo o território brasileiro, a fabricação, importação, comercialização e o uso em serviços de saúde de termômetros e esfigmomanômetros (medidores de pressão arterial) com coluna de mercúrio. A resolução foi publicada nesta terça-feira (24) no Diário Oficial da União.

Os equipamentos abrangidos pela resolução têm uma coluna transparente contendo mercúrio e finalidade de aferir valores de temperatura corporal e pressão arterial, indicados para uso em diagnóstico em saúde. A proibição não se aplica a produtos para pesquisa, calibração de instrumentos ou uso como padrão de referência.

Ainda de acordo com a resolução, termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio que forem retirados de uso devem seguir as Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, fixadas pela Anvisa em 2018.

O descumprimento da resolução, segundo a agência, constitui infração sanitária, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Entenda
Em 2022, a diretoria colegiada da Anvisa aprovou, em reunião pública, iniciativa regulatória sobre o tema, atendendo a uma demanda da Convenção de Minamata, ocorrida no Japão em 2013 e da qual o Brasil é signatário. Pela convenção, o mercúrio deveria ter seu uso reduzido em todo o mundo até 2020.

O metal pesado, segundo a agência, não representa perigo direto para usuários de termômetros ou de medidores de pressão, mas configura perigoso agente tóxico no meio ambiente quando descartado. A Anvisa destaca ainda que esses equipamentos já contam com alternativas de mercado que não utilizam coluna de mercúrio.

"Termômetros e esfigmomanômetros digitais são produtos para a saúde de uso difundido no Brasil e possuem as mesmas indicações clínicas que os que contém mercúrio. Esses dispositivos também possuem a sua precisão avaliada compulsoriamente pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade e são ambientalmente mais sustentáveis."



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

DEBATES - Candidatos a prefeito de São Paulo estão pressionando organizadores para evitar a participação de Pablo Marçal (PRTB), que tem provocado tumulto e baixado o nível dos encontros. Sua equipe, sempre agressiva e atrevida, complica ainda mais a situação.

AGRESSÃO - No último debate realizado na segunda-feira pelo podcast Flow, o assessor de Marçal, também seu sócio, Nahuel Medina, covardemente, de surpresa, desferiu um soco no rosto do publicitário Duda Lima, marqueteiro do prefeito Ricardo Nunes (MDB), que precisou de seis pontos no rosto.

ESTIMULA - Pablo Marçal estimula o comportamento beligerante de sua equipe. Eles não têm respeito com ninguém. O coordenador de campanha, Felipe Sabará, dá o tom. Grosseiro, Sabará trata a todos de forma ríspida, sem educação. Foi demitido pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) porque, por onde passa, Sabará deixa o ambiente tóxico.

CULPA - Em parte, os organizadores desses debates são culpados, pois convidam Pablo Marçal como se ele fosse imprescindível na discussão da cidade. A lei garante a participação de candidatos cujo partido tenha ao menos 5 deputados no Congresso Nacional. O PRTB não tem. O fato de Marçal pontuar bem nas pesquisas e, considerando seu comportamento, os organizadores não estão obrigados a convidá-lo. Fica a impressão de que esses veículos querem audiência com o show de horrores e não propor um debate sério.

MULHER - O presidente Lula, nesta terça-feira (24), em discurso na abertura da 79ª sessão ordinária da ONU, bateu para todos os lados. Foi muito aplaudido quando destacou que a ONU vai completar 80 anos e "nunca teve uma mulher secretária geral". Lula cobrou dos países ricos o compromisso de socorrer os pobres.

GUERRAS - Em seu discurso, o brasileiro ainda fez críticas aos líderes em guerra, conclamando pela paz. Sobre Israel, Lula foi mais enfático ao dizer que "o direito de defesa virou direito de vingança", numa referência às ações truculentas contra Gaza, Cisjordânia e "agora, perigosamente contra o Líbano".

FOME - Falando como porta-voz do combate à fome, Lula lembrou que as mulheres meninas são as mais atingidas. Ele lembrou do paradoxo entre o poder de produção de alimentos e o número de famintos espalhados pelo mundo, chamando a atenção dos dirigentes para a questão.

REFORMA - Ainda na pauta de cobranças, Lula bateu forte sobre a necessidade de reformular a carta da ONU. Ele cobrou o direito de países da América Latina e da África de assentos no Conselho de Segurança. Chamou a atenção para as decisões desse órgão que adota medidas diferentes para casos semelhantes.

nossaopinião

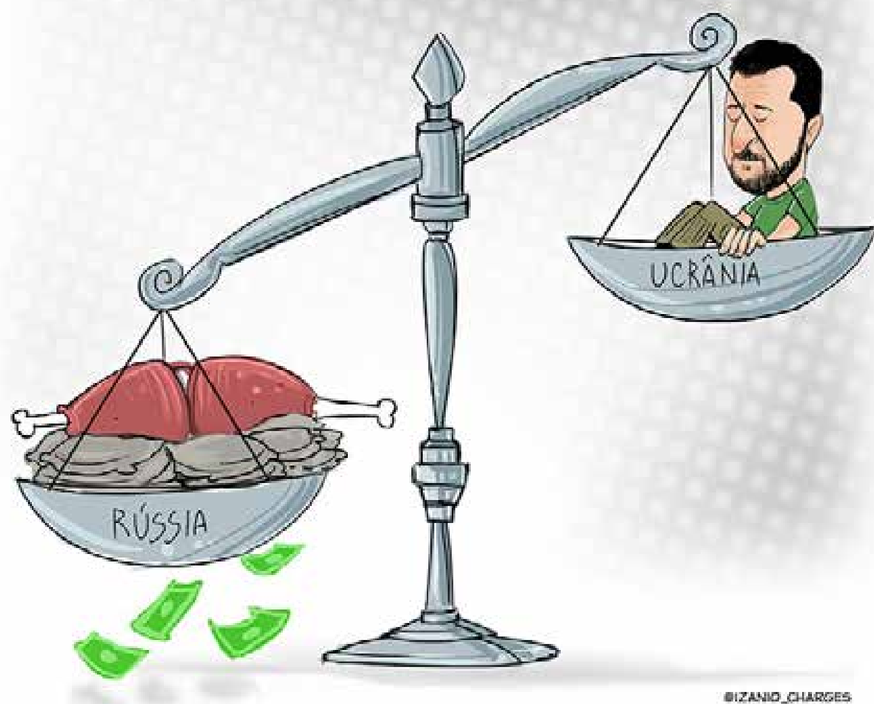
Selvageria

O episódio registrado no último debate entre os candidatos a prefeito de São Paulo, em que um assessor de Pablo Marçal agrediu covardemente o publicitário Duda Lima, da campanha do prefeito Ricardo Nunes (MDB), precisa ser o gatilho para repensar esses debates. Precisa ser a luz amarela para o Ministério Público Eleitoral pensar em alguma solução. É preciso pôr fim à selvageria.

Não se pode conceber esse tipo de comportamento em um evento cujo objetivo é mostrar ao eleitor as propostas que cada candidato tenha. O comportamento de Marçal é reprovável. É infantojuvenil. É coisa de alunos do fundão da 5ª série. Insuportável.

O candidato, pela sua postura nos debates, estimula sua equipe a ter o mesmo comportamento. Ele tem uma equipe beligerante, agressiva. Após o soco desferido por seu assessor, Marçal tentou ludibriar o eleitor, exibindo um vídeo, provavelmente com recurso de inteligência artificial, para justificar a agressão. Com a palavra a Justiça Eleitoral.

Charge





Marcus Freitas

75 anos da República Popular da China

Ao celebrar 75 anos da sua fundação, a República Popular da China consolida, cada vez mais, seu status como potência global, com um crescente papel central em quase todas as áreas de importância, particularmente na geopolítica, economia e tecnologia. Esta posição foi alcançada em razão de cinco aspectos que devem ser considerados: a perspectiva filosófica, o crescimento econômico, a inovação, o poderio militar e o poder brando do gigante asiático.

Na perspectiva filosófica, é importante ressaltar a matriz diferenciada chinesa com relação ao Ocidente. Considerando que religiões desempenham um papel central na vida de bilhões de pessoas, moldam culturas, comportamentos e estruturas sociais, as filosofias originadas na China - Taoísmo, Confucionismo e Budismo (importado da Índia, mas profundamente enraizado na cultura chinesa) – são muito distantes das religiões monoteístas – Judaísmo, Cristianismo e Islamismo – que têm suas raízes no Oriente Médio. Enquanto as religiões monoteístas se concentram em um Deus pessoal e transcendente, as tradições filosóficas chinesas enfatizam a harmonia com o universo e com a ordem social, conferindo ao Estado um papel diferenciado na sociedade. Neste sentido, o Confucionismo, em particular, tem uma visão prática da natureza humana. Confúcio entendia que o propósito da vida é contribuir para a harmonia social e promover o bem comum por meio da virtude pessoal e da ordem moral. Com isto, o Confucionismo reafirma a necessidade de harmonia na vida em sociedade, respeitando tradições, hierarquias e relacionamentos, em vez de questões espirituais ou metafísicas.

Uma das razões mais evidentes para a ascensão da China foi o conjunto de reformas e abertura adotadas de Deng Xiaoping em 1978, quando o país iniciou um processo contínuo de transformação da sua economia anteriormente baseada na agricultura para uma potência industrial. E, durante o governo atual do Presidente Xi Jinping, a China ampliou a reforma para transformar o país num centro global de inovação tecnológica, e com isso vencer a armadilha da renda média, um fenômeno que a maior parte dos países não conseguem vencer pela dificuldade em inovar. Com isto, a China superou a economia norte-americana em paridade do poder de compra já há alguns anos.

Mesmo em momentos de crise, como foi o caso da pandemia da Covid-19, embora a taxa de crescimento tenha diminuído em comparação aos dois dígitos registrados em décadas anteriores, o país ainda mantém uma das taxas de crescimento mais altas entre as grandes economias, com particular ênfase em setores como tecnologia da informação, inteligência artificial, veículos elétricos e biotecnologia, com o claro objetivo de colocar o país no topo das cadeias de valor global e, assim, manter-se como o motor propulsor da economia global.

A rápida ascensão como uma potência tecnológica também impressiona: Lenovo, Volvo (anteriormente sueca), BYD, Huawei, Tencent, Alibaba, Xiaomi e Midea, dentre outras, são players globais em áreas nas mais variadas áreas, particularmente telecomunicações, e-commerce, inteligência artificial, veículos e fabricação de eletrônicos. O orçamento chinês de investimento em pesquisa e desenvolvimento tem crescido substancialmente e já rivaliza o norte-americano. Trata-se de uma estratégia fundamental para assegurar que, no século XXI, o país tenha a capacidade de liderar em áreas de ponta, à semelhança daquilo que ocorreu ao longo dos séculos até à Revolução Industrial.

Ademais, a despeito de uma vizinhança complicada, onde qualquer movimentação pode gerar uma corrida armamentista, a China também aumentou seu investimento estratégico em capacidades militares. O país asiático – que possui o maior exército do mundo em número de soldados – tem feito avanços significativos em sua marinha e força aérea, com equipamentos de ponta, como mísseis hipersônicos, sistemas de defesa cibernética, submarinos e outras armas que transformam a China numa potência relevante no campo militar, mas com um compromisso maior com a paz e não intervenção que os seus rivais ocidentais.

Por fim, na questão do poder brando, a China tem na Iniciativa do Cinturão e Rota uma demonstração importante do seu impacto global, particularmente em razão dos tão necessários investimentos em infraestrutura em vários países, que podem, enfim, ter uma perspectiva mais positiva sobre o futuro. A diplomacia chinesa tem exercido um papel cada vez mais relevante em questões do clima, comércio internacional, saúde, multilateralismo e globalização.

A ascensão da China é, portanto, o resultado de décadas de planejamento estratégico, crescimento robusto, com avanços tecnológicos e investimentos militares. O pragmatismo chinês ensina, no entanto, que o caminho doravante não será fácil, em razão dos desafios internos e externos. Mas Confúcio ensinou: "transportai um punhado de terra todos os dias e fareis uma montanha." Esta é a perspectiva milenar chinesa.

O aprofundamento da relação Brasil e China poderá propiciar uma troca melhor de melhores práticas, acelerar o processo de crescimento econômico brasileiro e resolver o eterno problema de infraestrutura que o Brasil enfrenta há séculos e não resolve. Repensar o Mercosul, transformando numa área de livre comércio, poderia abrir a possibilidade de um tratado de livre comércio entre os dois países, particularmente considerando que as duas economias são complementares – e não antagônicas. Para tanto, é preciso pragmatismo ideológico, visão estratégia e pensamento de longo prazo: três elementos que, infelizmente, estão longe do nosso debate político nas últimas décadas. A resposta não vem dos céus, mas sim da própria Terra: assim ensinam as filosofias chinesas.

Marcus Vinícius De Freitas
Professor Visitante, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

dia a dia | **GERAL**

São Paulo tem dia mais quente do ano com temperatura de batendo 35,1°C

Para a quarta-feira (24), a previsão é ainda mais alarmante, com a expectativa de que os termômetros cheguem a 36˚C



Luiz Gomes/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Da Redação

São Paulo registrou nesta terça-feira (24) a temperatura mais alta do ano, alcançando 35,1˚C, superando o recorde anterior de 34,7˚C, que ocorreu em 16 de março. Para a quarta-feira (24), a previsão é ainda mais alarmante, com a expectativa de que os termômetros cheguem a 36˚C. No noroeste do estado, Valparaíso se destacou ao registrar 41˚C, a maior temperatura do estado. Meteorologistas estão emitindo alertas sobre a onda de calor que atinge a região, com temperaturas que estão 5˚C acima da média por um período prolongado de pelo menos cinco dias. Essa situação é preocupante, especialmente em relação ao aumento das queimadas. Em resposta a essa crise, a Defesa Civil declarou alerta máximo para incêndios em 48 cidades do estado.

Atualmente, focos de incêndio estão ativos em locais como Cajuru e São José do Barreiro, onde helicópteros estão sendo utilizados para o combate às chamas. O alerta de emergência para o risco de incêndios se estende até quinta-feira, 26 de setembro. A umidade do ar em São Paulo caiu para alarmantes 13%, níveis que se aproximam dos encontrados no deserto do Saara. A Organização Mundial da Saúde recomenda que a umidade ideal para a saúde humana seja superior a 60%.

A Defesa Civil também declarou estado de atenção devido à baixa umidade, que pode trazer riscos à saúde da população. No entanto, há esperança de que uma frente fria prevista para sexta-feira, 27 de setembro, traga chuvas e uma queda nas temperaturas, com máximas esperadas em torno de 29˚C. Apesar disso, a previsão para a primavera indica que o estado de São Paulo deve continuar enfrentando temperaturas acima da média, com um clima predominantemente seco até meados de novembro.



Agenor Duque

ONU 2024: Lula defende taxação dos super-ricos e regulação digital em discurso polêmico

Na 79ª Assembleia Geral das Nações Unidas, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva usou seu discurso para abordar temas globais urgentes como mudanças climáticas, fome, desigualdade econômica e a necessidade de uma reforma no Conselho de Segurança da ONU. Sem mencionar diretamente o empresário Elon Musk ou a rede social X (antigo Twitter), Lula fez duras críticas a plataformas digitais que, segundo ele, acreditam estar "acima da lei". Ele defendeu a regulação do ambiente digital por parte dos Estados, ressaltando que "a liberdade é a primeira vítima de um mundo sem regras", uma fala que foi interpretada como um posicionamento a favor de maior controle sobre redes sociais, algo que provocou reações globais, em especial da direita conservadora.

No cenário climático, Lula destacou os desafios que o Brasil enfrenta, como as queimadas que devastaram 224.381 km^2 em 2024, e reforçou seu compromisso de erradicar o desmatamento até 2030. A crítica à falta de compromisso das nações ricas com a crise climática foi um dos pontos centrais de sua fala, enquanto o presidente aproveitou a oportunidade para anunciar a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), que ocorrerá no Brasil em 2025.

Além da crise climática, Lula reforçou a necessidade de reformar o Conselho de Segurança da ONU, um órgão que considera desatualizado e pouco representativo. Defendeu a inclusão de mais países, especialmente da América Latina e da África, e questionou o poder de veto das potências globais. Embora essa proposta tenha ganhado apoio de figuras como o presidente dos EUA, Joe Biden, ela encontra resistência entre setores conservadores, que veem na ampliação do Conselho uma possível perda de influência do Ocidente.

Um dos temas mais polêmicos do discurso foi a guerra na Ucrânia. Lula defendeu o plano sino-brasileiro, que propõe um cessar-fogo negociado sem exigir a retirada imediata das tropas russas dos territórios ocupados. A proposta foi amplamente criticada por aliados da Ucrânia, que veem nisso uma postura leniente em relação ao regime de Vladimir Putin, sendo interpretada por conservadores como uma aproximação perigosa com regimes autoritários.

Outro ponto que atraiu críticas de setores conservadores foi o apoio de Lula à taxação dos super-ricos. Ele afirmou que enquanto corporações acumulam lucros gigantescos, o desenvolvimento sustentável fica para trás, e defendeu uma maior taxação de grandes fortunas para combater a desigualdade. Essa proposta é vista como um aumento do intervencionismo estatal, algo que vai contra os princípios do livre mercado defendidos por liberais e conservadores.

Lula também tocou em temas delicados ao criticar, ainda que indiretamente, o presidente argentino Javier Milei e as políticas econômicas ultraliberais que ele representa. Para Lula, essas "experiências ultraliberais" apenas agravam os problemas econômicos da América Latina, algo que vai contra a visão conservadora que vê em Milei um defensor das liberdades econômicas.

Por fim, o presidente brasileiro apresentou a criação da Aliança Global contra a fome e a pobreza, uma iniciativa que será lançada na Cúpula do G20, prevista para novembro de 2024 no Rio de Janeiro. Lula destacou que os países em desenvolvimento devem estar no centro das decisões globais para que políticas eficazes de combate à fome sejam implementadas.

A recepção ao discurso de Lula foi marcada por críticas em vários níveis da direita conservadora mundial. A defesa da regulação das redes sociais, vista como uma tentativa de censura, gerou preocupação entre os defensores da liberdade de expressão. A agenda climática, com seu foco na bioeconomia e no multilateralismo, foi recebida com ceticismo por aqueles que acreditam que políticas ambientais rigorosas podem sufocar o crescimento econômico. Além disso, a proposta de taxação dos super-ricos e a ampliação do Conselho de Segurança da ONU foram vistas como sinais de um maior intervencionismo estatal e de um afastamento das políticas liberais, algo que preocupa alguns setores.

No geral, o discurso de Lula reforçou seu papel como defensor de uma nova ordem global, mas também acentuou a polarização com a direita conservadora, que vê suas propostas como um sinal de maior controle estatal e uma aproximação perigosa com regimes autoritários. Para Lula, porém, é uma questão de justiça global e de construir um mundo mais inclusivo e sustentável.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELEMARKETING, OPERADORES DE TELEMARKETING, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO CHAMADA E OPERADORES DE RÁDIO CHAMADA DE CAMPINAS E REGIÃO, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.553.934/0001-01**, por sua presidente, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria que laboram na base territorial do **SINTRATEL CAMPINAS E REGIÃO**, para participação na Assembleia Geral dos Trabalhadores a ser realizada do dia 04/10/2024 ao dia 08/10/2024, por plataforma "online" via link: https://encurtador.com.br/n2qS4 e ou presencialmente na sede da entidade, em primeira convocação com a maioria no dia 04/10/2024 até às 11:00h, e em segunda convocação com qualquer número de presentes a partir das 11:01h do dia 04/10/2024 até às 17:00h do dia 08/10/2024 para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Elaboração da Pauta de Reivindicações com devida aprovação da Data Base para o ano de 2025 da Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o ano de 2025; 2) Autorização para a diretoria negociar as reivindicações, assinar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho, decretar greve e/ou ingressar com Dissídio Coletivo de Trabalho; 3) Autorizar o desconto da contribuição assistencial mensal dos trabalhadores. Campinas, 15 de setembro 2024. **Vivian dos Santos Queiroz (Presidente)**.

5ª VARA DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. **0004584-91.2019.8.26.0084**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LUCIMARA LEANDRO ZAMBON**, CPF. 379.271.658-52, e **SERGIO RICARDO DE MELLO JUNIOR**, CPF. 358.611.028-64 que **STEEL ROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, ajuizou-lhes a ação de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, visando sua inclusão no polo passivo da ação de Cumprimento de Sentença, sob o nº 0000732-30.2017.8.26.0084, em que figura como executada KILLY & LIKAL IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem e requeiram as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (art. 344 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 24 de setembro de 2024.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº **0076052-67.2019.8.26.0100**. Executados: WAGNER AMARAL SALUSTIANO, CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. **LOTE 001** - Apartamento com a área privativa de 93,90m² na Vila Prudente. Rua Secundino Domingues, nº 334, São Paulo/SP - Contribuinte nº 118.356.0203-6(AV.01). Descrição completa na Matrícula nº 155.349 do 06º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 565.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 282.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002** - Apartamento com a área útil de 204,95m² na Vila Prudente. Rua Lydia Ferrari Magnoli, nº 250, São Paulo/SP - Contribuinte nº 051.325.0423-1(AV.03). Descrição completa na Matrícula nº 120.225 do 06º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.280.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 640.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/10/2024 às 13h20min, e termina em 31/10/2024 às 13h20min; 2ª Praça começa em 31/10/2024 às 13h21min, e termina em 21/11/2024 às 13h20min.** Ficam os requeridos WAGNER AMARAL SALUSTIANO, CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores BECEGATO, NASTROMAGARIO E SAAD ADVOGADOS, ANTONIO CIUCCIO, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 13/10/2022.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº **0096498-24.2001.8.26.0100**. Executados: executado(s) ALESSANDRO CONSTANTINO MEROLA - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (50%) - Prédio e terreno com a área de 232,55m² na Lapa. Rua Venâncio Aires, nº 1.045, São Paulo/SP - Contribuinte nº 022.012.0031-9. Descrição completa na Matrícula nº 17.981 do 10º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.186.723,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 712.034,10 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/10/2024 às 10h40min, e termina em 10/10/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 10/10/2024 às 10h41min, e termina em 01/11/2024 às 10h40min.** Ficam o(s) executado(s) ALESSANDRO CONSTANTINO MEROLA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário ADRIANO CONSTANTINO MEROLA, bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credores INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, IRMÃOS CORNACHINI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA, ANDRÉ TUNA MARINHO, usufrutuários APARECIDA CONSTANTINO e MARIO MEROLA e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/12/2007.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

1ª VARA CÍVEL, DO FORO DE FRANCA - SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1005220-58.2020.8.26.0196 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a).João Sartori Pires, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) A. P. R. BOORATI (CALÇADOS BOORATI), CNPJ 05.724.137/0001-02,na pessoa de sua sócio ou representante ou titular ANA PAULA RODRIGUES BOORATI –CPF. 296.723.698-59, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Terras de Aventura Indústria de Artigos Esportivos S/A, alegando em síntese: A presente demanda tem por substrato fático – causa de pedir – constatação de que os réus, valendo-se de perfil "DONIZETE VALTERCIDDES" e "CALÇADOS BOORATI", no site de e-commerce"Mercado Livre", fabricam e comercializam produtos que claramente imitam célebres marcas figurativas e mistas de titularidades da autora, bem como imitam coleções de sua concepção. Os pedidos deduzidos ao final, decorrentes direta e logicamente dos fatos ora reportados, tem por finalidade a condenação dos réus à obrigação de não mais fabricar, importar, adquirir, vender,expor à venda e/ou manter em estoque referidos produtos contrafeitos, sob pena de multa diária e ao pagamento à autora de indenizações pelos danos morais e materiais a que deu causa. Tendo em vista ainda, a necessidade de serem imediatamente obstados os danos derivados dos fatos que dão azo à lide, a autora seja concedida initio litis e inaudita altera parte, tutela provisória de urgência para que os réus seja imediatamente compelido, sob pena de multa, a abster-se de fabricar,importar, adquirir e comercializar produtos contrafeitos que ostentem as marcas OSKLEN, bem como para que não reincida nesta conduta ilegal de modo a perpetrar os danos dela decorrente.Eis então, de maneira bastante sucinta, o objeto da presente demanda, de onde exsurge também a ilegalidade des Douto Juízo para processa-la e julga-la. A autora terras de aventura é renomada empresa brasileira titular das OSKLEN criadas pelo estilista Oskar Metsavaht e que se consolidam em patamar de destaque não só no mercado nacional mas também internacionalmente. Como resultado de sua força atrativa, no ano de 2011 a marca OSKLEN recebeu em Londres o título de marca emergente de luxo, fato que corrobora sua notoriedade e solidificação no segmento de mercado a que se destina. As marcas de titularidade da requerente encontram-se devidamente registradas no Brasil perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI órgão que lhe conferiu dentre outros os Certificados de Registros anexos, assegurando o uso exclusivo das marcas a seguir relacionadas. Por todo o acima exposto a autor a postula que a presente ação seja julgada integralmente procedente, tornando definitiva a tutela provisória deferida, condenando os réus nos seguintes termos: a) que se abstenham em definitivo, de fabricar, vender, expor à venda ou manter em estoque artigos contrafeitos que ostentem reprodução e/ou imitação das marcas OSKLEN bem como do modelo original Riva criado pela autora sob pena de pagamento de multa de R$ 30.000,00 para cada ocasião em que for constado o descumprimento da obrigação; b) Ao pagamento de indenização por lucros cessantes, cujo importe deverá ser auferido em fase de liquidação de sentença observando-se na ocasião o critério mais favorável a autora dentre aqueles estabelecidos pelo artigo 210 da Lei da Propriedade Intelectual; c) Ao pagamento de indenização pelos danos morais causados à autora, fixando-se o importe indenizatório em R$ 50.000,00 valor este que, nos termos dos precedentes jurisprudências ora acostados, é tido por adequado pelos Tribunais pátrios; d) Ao pagamento de honorários advocatícios sucumbênciais, no importe equivalente a 20 % do valor da condenação,assim como pagamento das custas e despesas processuais. Em atendimento ao que preceitua o artigo 319, inciso VIII do CPC, informar que tem interesse na designação de audiência de tentativa de conciliação. Deste feita postulam pela citação dos réus para que compareça à audiência a ser aprazada, bem como sua intimação acerca da decisão que conceder a tutela provisória de urgência, podendo tais se dar pela via postal. A autora protesta pela produção de todos os meios de prova admitidos em direito, notadamente a juntada de novos documentos, depoimento pessoal dos réus, sob pena de confissão, periciais técnica e contábil e demais medidas que se fizerem necessário. Atribui-se à causa, para efeitos fiscais o valor de R$ 50.000,00 Nestes termos Pede deferimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franca, aos 24 de setembro de 2024.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA - SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1015751-10.2014.8.26.0005** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOACIR DE AGUIAR NOBRE, CPF 114.678.168-76, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gestor Securitizadora Ltda, tendo como corréus Mundial Ink Laser de Informática Ltda e José Nobre Subrinho (já citados), objetivando o recebimento da importância de R$ 3.495,29 (agosto/2014), em decorrência do crédito adquirido em face da demandada e seus responsáveis solidários, a partir do Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e outras avenças sob nº 16, de 15/02/2013, vencido e não pago pelos réus, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024.

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE ATIBAIA - SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010188-85.2023.8.26.0048** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Daniel Barros Pinheiro da Silva e Carolina de Arruda Botelho Pinheiro, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, para tornar pública a alteração de participação final nos aquestos para comunhão parcial de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia aos 24 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Concorrência Eletrônica nº. 013/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 157/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de obras de substituição de redes antigas de distribuição de água potável, construídas em ferro fundido e cimento amianto, por redes novas em PEAD, empregando no processo construtivo o Método Não Destrutivo (MND), a ser realizada nos bairros Vila Polar e Vila Santa Terezinha, na cidade de Vargem Grande do Sul – SP. Critério de Julgamento: Menor Preço Global Modo de Disputa: Aberto/ Fechado Data de Abertura das Propostas: 05/11/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2024 às 08h00 site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 056/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 158/2024 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de enfermagem para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Posto de Pronto Atendimento do Município, pelo período de 06 (seis) meses Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/ Fechado Data de Abertura das Propostas: 10/10/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007374-82.2019.8.26.0008 O(A) MMa. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERRALHERIA J.S.F. LTDA ME, CNPJ 03.019.766/0001-06, GRASIELLE RUEDA RAMALHO DOS SANTOS, CPF 296.366.018-95 e JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, CPF: 264.133.628-63, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 459.219,61, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2019.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA SÉ**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **SUBPREFEITURA DA SÉ COMUNICA** aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 016/SUB-SÉ/24** - **90019/24** Processo SEI nº **6056.2024/0001888-9**, referente **à AQUISIÇÃO DE PISO PODOTÁTIL,** de acordo com o Anexo I (Termo de Referência). O Caderno de Licitação poderá ser obtido via internet no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo www.pncp.gov.br e http://www.gov.br/compras. A sessão de abertura ocorrerá no dia **04/10/2024 às 09:00 horas.**

CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA VILA MARIANA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico **nº: 13/SUB-VM/2024 (90014/2024) -** processo SEI nº: **6059.2023/0011639-7**
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL -** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ROTINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO EDITAL -** Local: https://www.gov.br/compras - Data e hora da abertura da sessão pública: **09/10/2024 ÀS 10:00 HORAS -** O Edital e seus anexos também constarão do site: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ - SUB/VM e no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br UASG 925092 - 90014/2024.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência ELETRÔNICA nº 07/SUB/PR/2024 **-** Processo **SEI nº 6049.2024/0001236-0**
Objeto**: contratação de empresa para pavimentação e drenagem da Rua Monte Sinai, no Jardim da Conquista, Distrito Perus - São Paulo/SP -** Local: **https://www.gov.br/compras/pt-br/ - UASG nº 925085 -** Data do início para envio da proposta eletrônica**: 24/09/2024 -** Data e hora de abertura da sessão pública**: 15/10/2024 às 10:00h -** Critério de julgamento**: menor preço global -** Regime de execução**: empreitada por preço unitário -** Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SEGURANÇA URBANA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90.031/SMSU/2024** - Processo SEI nº **6029.2024/0012341-3.**
Objeto: **Contratação de serviços de Dedetização e Desratização a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra -** De participação AMPLA, com data prevista para o dia **10/10/2024 às 09h00 -** Local:www.comprasnet.gov.br - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA JABAQUARA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência **nº 04/SUB-JA/2024 -** Processo SEI **nº 6042.2024/0003303-2**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMUNS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA** - Data/hora da sessão pública: **10/10/2024 às 10h00** - Local: **Auditório da Subprefeitura Jabaquara, localizado na Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, nº 2314 - subsolo -** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos por meio da Internet pelos sítios: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br - https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL



CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA BUTANTÃ**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI **Nº 6031.2024/0002293-6** - Concorrência Eletrônica **nº 90018/SUB-BT/2024**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO** - Modo de Disputa: **ABERTO E FECHADO -** Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO -** Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização de E.L. na Rua Capivari Mirim, alt. nº 590, Butantã - São Paulo/SP, conforme especificações constantes do anexo I do Edital -** Local: https://www.gov.br/compras - (UASG 925066) - nas condições descritas no edital, devendo ser observado o início da sessão às **10:00 horas do dia 14/10/2024.**

Processo SEI **: 6031.2024/0002312-6** - Concorrência Eletrônica**: 90019/SUB-BT/2024**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO** - Modo de Disputa: **ABERTO E FECHADO** - Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO -** Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização de Espaço Livre Municipal localizado à Rua Magnólia Delfim da Silva, alt. nº 67 X Rua Dr. José Pinto Azeredo, Butantã - São Paulo/SP, conforme especificações constantes do anexo I do Edital.**

Local: https://www.gov.br/compras - UASG nº 925066 - nas condições descritas no edital, devendo ser observado o início da sessão às **14:00 horas do dia 14/10/2024.**

Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ e https://www.gov.br/compras.



CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica: **020/SUB-PJ/2024 -** Processo SEI: **6051.2024/0003456-9**

Tipo**: Menor Preço -** Objeto**: contratação de empresa especializada para construção de reservatório de retenção, execução de melhorias no sistema de captação e escoamento de águas pluviais, e recuperação do pavimento da RUA VIGÁRIO DE GODOI, VILA ZAT - PIRITUBA -** Data/hora da sessão: **10/10/2024 às 10:00h -** Local: https://www.gov.br/compras - **UASG nº 925087,** nas condições descritas neste Edital - Download do edital https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ no caderno de negócios - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. Quaisquer Esclarecimentos ou Informações relativos a esta licitação serão prestados mediante pedido por escrito, formulada até o último dia útil que anteceda a abertura do certame, junto à Comissão de Licitações da SUB/PJ, no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou ainda pelo e-mail: subpjlicitacoes@smsub.prefeitura.sp.gov.br.



CIDADE DE SÃO PAULO **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/

PROCESSO: **6018.2024/0088737-5** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90755/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CURATIVO CARVÃO ATIVADO, C/PRATA; CURATIVO CARBOXIMETILCELULOSE, FITA, S/PRATA**. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das **09h do dia 09 de outubro de 2024**, a cargo da **17ª CPL.**

PROCESSO: **6018.2023/0075102-1** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90751/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉRMICOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (JAPONAS, CALÇAS, LUVAS E BOTAS). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **9h, do dia 07 de outubro de 2024,** a cargo da **8ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0095610-5 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90756/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONE DE GUTA PERCHA CONICIDADE .06 CALIBRE 25 - 28 MM, LIMA, ENDODÔNTICA, TIPO KERR 21 MM, NR. 90 A 140, 6 LIMAS E LIMA, ENDODÔNTICA, TIPO KERR, 25 MM, NR. 90 A 140, 6 LIMAS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **9h, do dia 09 de outubro de 2024**, a cargo da **8ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0099579-8** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90757/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **9h, do dia 07 de outubro de 2024,** a cargo da **7ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0087920-8** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90758/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRASCO A VÁCUO DE 500/600 ML E DE 1.000 ML. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das **09h do dia 10 de outubro de 2024**, a cargo da **16ª CPL.**



CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA SANTO AMARO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **Nº 05/SUB-SA/2024 -** Processo Eletrônico **N° 6053.2024/0001432-1**

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO TOTAL -** Objeto: **Aquisição de tubos de Policloreto de Vinila (PVC) superfícies interna e externa lisas de 200 e 400 mm para utilização na conservação e manutenção de galerias de águas pluviais sob a jurisdição da Subprefeitura Santo Amaro, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital -** Data/hora da sessão pública: **09/10/2024, às 09:30h -** O Edital poderá ser consultado através dos sítios eletrônicos: https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/ ou https://www.gov.br/compras/pt-br (**UASG 927353)**.



CIDADE DE SÃO PAULO **CULTURA**

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS EDUCADORES E COORDENAÇÃO ARTÍSTICA PEDAGÓGICA PARA O PROGRAMA TERRITÓRIO HIP HOP 2024

Credenciamento **nº 035/2024 - SMC/HIPHOP -** Processo SEI **nº 6025.2024/0023634-8**

O Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura,** torna público o presente Edital de Credenciamento de atividades, por intermédio do Núcleo de Hip Hop e no uso das suas atribuições legais FAZ SABER que, ficarão abertas as inscrições, permanentemente, de forma online a partir do dia 01 de outubro de 2024, para a seleção de artistas interessados em prestar serviços como: artista educador e coordenador artístico pedagógico no Programa Território Hip Hop. As inscrições estarão abertas a partir das 10h00 do dia 01 de outubro de 2024, exclusivamente no link: https://portadeentrada.prefeitura.sp.gov.br/territorio-hip-hop/.



CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **Nº 90.008/SUB-IT/2024 -** Processo SEI. **Nº: 6040.2024/0001734-6 -** OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção e copeiragem à Subprefeitura Itaim Paulista, com fornecimento de uniforme e EPI's, conforme contido nas especificações técnicas, do anexo II** - Data de início para envio da proposta eletrônica: **25/09/2024 -** DATA e hora da abertura da sessão pública: **11/10/2024 às 10h00 -** Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ - **UASG nº 925076**, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1013747-38.2016.8.26.0002. Partes, herdeiros e demais interessados CARMEN NILDA SANTOS FERREIRA, HILDA SIERVO DOS SANTOS FERREIRA, HELOISA SIERVO SANTOS FERREIRA RAMOS, DIVA SANTOS FERREIRA interditada por sua curadora CARMEN NILDA SANTOS FERREIRA, ROSEMARY SIERVO DOS SANTOS FERREIRA interditada por sua curadora CARMEN NILDA SANTOS FERREIRA, MOISES SANTOS FERREIRA JUNIOR, EDSON SIERVO DOS SANTOS FERREIRA, REINALDO SIERVO SANTOS FERREIRA, ANTONIO SIERVO SANTOS FERREIRA, ESPOLIO DE MARCIA FUZISAWA SIERVO DOS SANTOS FERREIRA, por seus herdeiros CAMILA FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA, LUCAS FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA e LARISSA FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA, bem como de seus cônjuges, se casados forem e demais interessados e, ainda, de suas advogadas e procuradoras subscritas nos autos do processo, VERALICE SCHUNCK LANG, RENATA GONÇALVES WERNECK BUZZULINI, PAULA CRISTIANE DE ALEMIEDA FERNANDES, LAZARINA GUALBERTO, ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO NUNES, bem como, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Galpão Comercial com 492m² de área construída e 2.000mts de terreno plano com testada de 39mts. Avenida Washington Luís, nº354/356, São Paulo/SP - Contribuinte nº 0882980089. Descrição completa na Matrícula nº 110.830 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 6.000.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 3.600.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/10/2024 às 11h20min, e termina em 31/10/2024 às 11h20min; 2ª Praça começa em 31/10/2024 às 11h21min, e termina em 21/11/2024 às 11h20min.** Ficam as partes e demais interessados partes, herdeiros e demais interessados CARMEN NILDA SANTOS FERREIRA (CPF: 125.700.058-60), HILDA SIERVO DOS SANTOS FERREIRA (CPF: 759.640.318-20), HELOISA SIERVO SANTOS FERREIRA RAMOS (CPF: 037.234.348-19), DIVA SANTOS FERREIRA interditada por sua curadora CARMEN NILDA SANTOS FERREIRA (CPF: 125.700.058-60), ROSEMARY SIERVO DOS SANTOS FERREIRA interditada por sua curadora CARMEN NILDA SANTOS FERREIRA (CPF: 125.700.058-60), MOISES SANTOS FERREIRA JUNIOR (CPF: 906.745.108-87), EDSON SIERVO DOS SANTOS FERREIRA (CPF: 126.364.718-98), REINALDO SIERVO SANTOS FERREIRA (CPF: 126.364.688-38), ANTONIO SIERVO SANTOS FERREIRA (CPF: 003.153.888-62), ESPOLIO DE MARCIA FUZISAWA SIERVO DOS SANTOS FERREIRA, por seus herdeiros CAMILA FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA (CPF: 324.732.988- 90), LUCAS FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA (CPF: 360.758.348-00) e LARISSA FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA (CPF: 373.844.418-11), bem como de seus cônjuges, se casados forem e, ainda, de suas advogadas e procuradoras subscritas nos autos do processo, **VERALICE SCHUNCK LANG, RENATA GONÇALVES WERNECK BUZZULINI, PAULA CRISTIANE DE ALEMIEDA FERNANDES, LAZARINA GUALBERTO, ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO NUNES, bem como, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ: 01.468.760/0001-90),** e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020385-43.2023.8.26.0002.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ECOTOTAL COMERCIO DE COLETORES LTDA.,** CNPJ 42466329000192, e a **JOSÉ GÉRSON,** CPF 040.447.1458-74, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região – Sicoop – Credicapital,** alegando em síntese ser credora dos executados, no valor de R$ 288.634,63 (atualizado até março/2023), decorrente de 02 (duas) Cédulas de Crédito Bancário nºs 1077140 e 1111260. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos, no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que lhes será nomeado Curador Especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, publicado na formada lei. NADA **MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015531-14.2020.8.26.0001.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. **FAZ SABER a(o) CW SERVIÇOS PROTÉTICOS EIRELI,** CNPJ 32.979.878/0001-07, que lhe foi proposta por **LOUREIRO ODONTOLOGIA LTDA.** uma ação de Sustação de Protesto de 2 títulos no valor de R$ 3.900,00 cada mais emolumentos, decorrentes de desacordo comercial entre as partes. Requereu tutela e ao final condenação da requerida em R$ 10.000,00, acrescido de custas e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016555-76.2022.8.26.0011.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ANDRE AUGUSTO POSSAMAI,** RG 340882980, CPF 27364081879, que lhefoi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Colégio Antoine Saint Exupéry Ltda - Epp**, alegando em síntese: "Execução do valor de R$100.715,14, referente a quitação das mensalidades inadimplidas em razão dos serviços educacionais prestados ao ex-aluno Pedro Augusto Possamai, em conformidade com o contrato celebrado entre as partes". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 100.715,14, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias úteis. Fixado, em 10% sobre o valor do débito atualizado os honorários de advogado a serem pagos pelo executado. No caso de integral, pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade e aumentado em 20% quando rejeitados os embargos à execução ou ao final do procedimento (art. 827, § 1º e 2º, do CPC). Em caso de não pagamento no prazo de três dias, **PENHORE E AVALIE** bens do executado, tantos quanto bastem para garantir a execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016558-31.2022.8.26.0011.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ANDRE AUGUSTO POSSAMAI,** RG 340882980, CPF 27364081879 e **CRISTINA APARECIDA DO NASCIMENTO,** CPF 151.842.928-96, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Colégio Antoine Saint Exupéry Ltda - Epp**, alegando em síntese: Ação de cobrança em que requer a cobrança de valor pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais não honrado, restando um débito de R$ 32.026,65. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000858-97.2023.8.26.0037**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ALESSANDRO MESSIAS DOS SANTOS, CPF 29731665862, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, alegando em síntese: Haver contrato de alienação fiduciária do veículo de marca, VW - VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0 MI TOTAL, ano de fabricação 2010, cor PRETA, chassi nº 9BWDA05U2AT241767, placas EPF3277, qual resta inadimplente no montante de R$ 10.645,34 até 25/01/2023, bem como foi deferida a liminar determinando a busca e apreensão e consequente citação, foi cumprida a busca e apreensão, com auto digitalizado pelo Oficial de Justiça neste processo em fls. 74. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, realize o pagamento da integralidade da dívida mencionada na inicial, assim como, no prazo de 15 dias, para que apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 19 de setembro de 2024.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1056475-39.2022.8.26.0114** (EOA.). Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Anderson Borges Fonseca 61022651307 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056475-39.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Egon Barros de Paula Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON BORGES FONSECA, CNPJ 32334570000104, e ANDERSON BORGES FONSECA, CPF 61022651307 com endereço à Rua Cabo Rubens Zimmermann, 525, Jardim Monte Cristo/parque Oziel, CEP 13049-003, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese ser credor em virtude da cédula de crédito bancário de n° 0565000022850300424 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002459-33.2021.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital São Camilo - Pompéia. Requerido: Fernando Stephanovitz Júnior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002459-33.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO STEPHANOVITZ JÚNIOR, Brasileiro, Solteiro, RG 308341880, CPF 25278951826, com endereço à Rua Sao Jose, 534, Parque Santo Antonio, CEP 07062-152, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Pompéia, alegando em síntese: Requer o recebimento de R$ 5.424,80 referentes a procedimentos hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1001925-92.2019.8.26.0472**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Christiano Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIAGO DOS SANTOS MIRANDA, Brasileiro, CPF 370.167.458-21, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos SA, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, o executado pagar a dívida no valor de R$ 13.586,68, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima asinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos,nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, conforme r. decisão disponibilzada na internet. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009309-71.2022.8.26.0482**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco Financiamentos SA. Requerido: Eliseu Peruchi Baptista. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009309-71.2022.8.26.0482. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISEU PERUCHI BAPTISTA, CPF 49713007832, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco Financiamentos SA, alegando em síntese: que mediante contrato de financiamento para aquisição de bens, a requerida assumiu a garantia das obrigações e transferiu ao autor, em alienação fiduciária o veículo Marca/Modelo: FIAT PALIO FLEX, Cor: CINZA, Ano / Modelo: 2012/2012, Placa: EZV9069 - Chassi: 9BD196271C2031483, que foi apreendido no decorrer deste processo. Encontrando-se o réu em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0002690-23.2022.8.26.0554**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à Gabrielle Louise Soares Timóteo (CPF. 337.***.***-13), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, em face de Meditraa Gestão em Medicina Ocupacional Ltda (CNPJ. 08.691.205/0001-72) e Gilvan Timóteo da Silva (CPF. 885.***.***-00), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Meditraa Gestão em Medicina Ocupacional Ltda (CNPJ. 08.691.205/0001-72), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado e incerto, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0010039-76.2024.8.26.0564**. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PERLA ROMANO, CPF 25022323842, que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Rede Dor São Luiz S/A e Almeida, Mendonça de Almeida Advogados Associados, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 102.215,21 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1009593-27.2022.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DJALMA APARECIDO DOS SANTOS, CPF 91499780800, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Rede Dor São Luiz S.a - Hospital da Criança objetivando a quantia de R$ 29.467,30 (abril de 2022), representada pelos Recibos Provisórios de Serviços - RPS/IC n°s 367550 e 3359981, decorrentes do contrato de prestação de serviços médico-hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1017315-78.2023.8.26.0564**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Antonio Jose do Nascimento - Adega e outro. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1017315-78.2023.8.26.0564. O Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Antônio José do Nascimento – Adega (CNPJ. 42.023.639/0001-32) e Antônio José do Nascimento (CPF. 056.243.444-57), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 107.258,09 (abril de 2023), decorrente do acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios nº 4530. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 18/09/2024.

3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. 3º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1023510-16.2022.8.26.0564**. O Dr. Artur Pessôa de Melo Morais, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Alexandre Santana Silva Padaria Eireli (CNPJ. 34.737.422/0001-66), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 16.344,61 (agosto de 2022), representada pelas Notas Fiscais n°s NF 000428583.2, NF 000433261.2, NF 000433262.2 e NF 000433979.2. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Bernardo do Campo, 01/08/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1065407-66.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jonylson Soares Gomes Sacolão. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065407-66.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONYLSON SOARES GOMES SACOLÃO, CNPJ 32.921.952/0001-34, com endereço à Rua Nossa Senhora do Outeiro, 702, Casa 2, Cidade Dutra, CEP 04807-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que foi concedido ao executado um empréstimo no valor de R$ 32.000,00, para ser restituído por meio de 36 prestações mensais, no valor de R$ 1.279,29, mediante Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC - PJ", garantida por Alienação Fiduciária, celebrada em 27/03/2019, sob nº 621/4655008. De acordo com a exequente, o réu tornou-se inadimplente a partir de 29/06/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0025758-38.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Mútuo. Exequente: Banco Bradesco S/A e outro. Executado: Rafaela Spinola Neves e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025758-38.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAELA SPINOLA NEVES, Brasileira, Casada, RG 4467210X, CPF 375.004.698-02, e R. S. NEVES COMÉRCIO VIRTUAL, CNPJ 17.195.245/0001-14, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A e Hernani Zanin Junior. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$259.536,06, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0026908-30.2010.8.26.0007. Classe: Assunto: Monitória - Transação. Requerente: Constrac Construtora e Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Requerido: Wellington Otaviano Santos Correa e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0026908-30.2010.8.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELLINGTON OTAVIANO SANTOS CORREA, RG nº 28.497.746, CPF/MF nº 264.826.732-87, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Constrac Construtora e Empreendimentos Imobiliarios Ltda. O autor apresentou documento(s) em que o(a) ré(u) assumiu obrigação de pagar quantia certa que, no entanto, não foi satisfeita. Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 15 dias, pagar o valor reclamado e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica consignado que o réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **0039118-37.2024.8.26.0100**. Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A e outro. Executado: Alex da Silva Araujo. Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a ALEX DA SILVA ARAUJO, CPF 433.735.628-21, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por BANCO BRADESCO S/A e Hernani Zanin Junior, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R$ 71.960,52, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 182,56, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Providencie também o exequente, caso ainda não o tenha feito, segundo o art. 4.º, inciso IV, da Lei Estadual 11.608, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, com redação pela Lei Estadual 17.785, de 3 de outubro de 2023, a partir de 03 de janeiro de 2024, o recolhimento da taxa judiciária, que será feito mediante o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor do crédito a ser satisfeito, por ocasião da instauração da fase de cumprimento de sentença ou execução de título extrajudicial no momento da distribuição de petição inicial, limitados ao mínimo de 5 (cinco) e máximo de 3.000 (três mil) UFESPs. No silêncio, aguarde-se manifestação em arquivo. Intimem-se. São Paulo, 13 de setembro de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001179-57.2016.8.26.0012**. Classe: Assunto: Execução de Título. Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Comercial Alimentos Silva Santos Ltda Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001179-57.2016.8.26.0012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Comercial Alimentos Silva Santos Ltda ME (CNPJ. 17.028.793/0001-50), Silvio Marcos Rosa da Silva (CPF. 923.911.335-53) e Carlos Silva dos Santos (CPF. 266.177.508-02), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.006.399,31 (maio de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças n° 009.684.038. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 530,97. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006290-15.2022.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ LEITE, CPF 70712316485, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese que o(s) réu(s) deixou(aram) de efetuar o pagamento, configurando o inadimplemento do crédito pactuado, estabelecendo desta forma, um saldo devedor de R$ 424.177,21 (Maio de 2022), bem como as custas, honorários e demais cominações, referente a cédula de crédito bancário operação nº 3989000095150320424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia mencionada, ou apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009321-81.2024.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO CIVIL. Requerente: Vanessa de Paula Silva. Requerido: Naftali Construtora e Incorporadora de Bens SPE Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009321-81.2024.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NAFTALI CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE BENS SPE LTDA, CNPJ 33117503000109 e a BLESSED HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE BENS SPE LTDA, CNPJ 41772753000100 que contra si foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vanessa de Paula Silva, com o valor de R$ 208.000,00, atualizado em 04/06/2024. Encontrando-se as requeridas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1041919-74.2022.8.26.0100.** Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: Fundação Armando Alvares Penteado. Requerido: Mariana Menezes Pereira. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 139/141, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Mariana Menezes Pereira, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum por Fundação Armando Alvares Penteado. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 172,84, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 18 de setembro de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1058521-46.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ FERNANDO DE SOUZA ZUFFO - ME, CNPJ 11891433000109, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 278.994,70 (julho de 2022), decorrente do Contrato n° 15.102.191, firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim do Estado de São Paulo/SP. Processo nº **1000803-53.2019.8.26.0663**. Requerente: **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** (CNPJ 19.721.367/0001-22). Requerida: **MARILUCE MARIA BERNARDINO DA SILVA** (CPF 960.185.344-87), da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), credora/interessada **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.** (CNPJ 08.343.492/0001-20) do credor tributário **MUNICÍPIO DE VOTORANTIM**. **1ª Praça começa em 23/10/2024, às 10h00, e termina em 25/10/2024, às 10h00 e; 2ª Praça começa em 25/10/2024, às 10h01, e termina em 18/11/2024, às 10h00**. Bem a ser leiloado: **PENHORA DOS DIREITOS SOBRE O IMÓVEL:** Apartamento, **nº 503**, localizado no 4º pavimento do **Bloco 20,** parte integrante do CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº800 da Avenida Adolpho Massaglia, com descrição completa na **Matrícula nº11.076 do CRI da Comarca de Votorantim/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 191.111,46*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 95.555,73*** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 09/2024. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida **MARILUCE MARIA BERNARDINO DA SILVA**, da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, credora/interessada **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.** do credor tributário **MUNICÍPIO DE VOTORANTIM e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada na data de 24/03/2022. Nos termos do artigo 889 incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam as partes e interessados, intimados das designações supra, uma vez que a publicação do presente edital supre a intimação das partes e de seus patronos, caso não sejam localizados para as intimações pessoais/postais. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Votorantim, 17 de setembro de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1103174-02.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARGO PADARIA E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 34583877000174, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 84.382,39 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC PJ n° 621/5514377. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1052262-40.2019.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINA SANTOS PATRICIO, Brasileira, CPF 040.418.138-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Remaza Administradora de Consórcio LTDA, objetivando a quantia de R$ 60.870,57 (abril de 2024), representada pelo Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia . Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0015293-67.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO DANTAS DE OLIVEIRA, RG 35.878.814-6, CPF 389.958.038-94, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, e que após pesquisas junto ao sistema SISBAJUD houve o bloqueio do valor de R$ 12.863,66 em contas de sua titularidade, manifeste-se o requerido acerca da penhora realizada, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003284-30.2021.8.26.0659**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: CNP CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Executado: Fabia Regina Moraes Joias Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003284-30.2021.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIA REGINA MORAES JOIAS ME, CNPJ 08867927000135 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CNP CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, alegando em síntese: Ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 74.063,27 (setembro de 2023), representada pelos Grupos Consorciais n°s 2064 e 2079, Cotas n°s 205 e 140, oriundos do Contrato de Participação e Grupo de Consórcio Segmentos Veículo Automotor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1097854-68.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO CIVIL. Requerente: Condomínio Portal do Brooklin. Requerido: Roberto Salgado Ribeiro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097854-68.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTO SALGADO RIBEIRO, CPF sob nº 061.483.368-04 e ELIZABETE MARIA PIMENTEL RIBEIRO, CPF 061.483.368-04, Rua Particular, 23, apto. 11, Parque Sao Rafael, CEP 08311-125, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Portal do Brooklin, referente ação de cobrança de multa por infração à convenção e regulamento interno do condomínio, dando à causa o valor R$ 2.295,82 (novembro/2023). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2024.

diáriodafama


Foto: Divulgação

Bela do Flamengo, mãe de filho com Ronaldo promete fotos ousadas caso time ganhe Libertadores

De fio-dental, Michele Umezu colocou corpo sarado pra jogo em ensaio com camisa do clube carioca

Mãe de Alexander, um dos filhos de Ronaldo, Michele Umezu protagonizou um ensaio sensual para homenagear o Flamengo. Ela posou com camisa e meião do time, biquíni fio-dental e salto alto, exibindo o corpo saradíssimo de fisiculturista.

O intuito também é estimular os jogadores do clube no duelo com o Peñarol (URU), pela volta das quartas de final da Libertadores. O jogo está marcado para ser realizado no Uruguai, no Campeón del Siglo.

"Estou torcendo muito e tenho certeza que o time vai avançar para a Libertadores", diz a Bela do Flamengo, que também é fisiculturista e empresária.

Michele promete fotos mais ousadas caso o time seja o campeão da Libertadores. "Vai ser um pouquinho mais sensual. Não tenho problemas em fazer fotos de biquíni. Sou atleta e a gente tá acostumada a subir no palco com traje de banho", destaca.

Lexa se declara ao noivo, Ricardo Vianna: 'Achei alguém mais radical do que eu'

A cantora e o ator estão juntos desde novembro de 2023

Ricardo Vianna completa 32 anos nesta terça-feira (24) e ganhou uma declaração da noiva, Lexa, de 29. A funkeira fez uma publicação no Instagram com diversas fotos tiradas ao lado do ator, principalmente em viagens e momentos especiais, e escreveu um texto falando um pouco do relacionamento com o artista.

"Hoje é aniversário do meu amor. O libriano mais libriano possível. Ricardo chegou na minha vida para trazer coisas novas, momentos únicos e um tiquinho de aventura, pois é, achei alguém mais radical do que eu", começou a cantora.

"Aprendi com você a amar ainda mais a natureza e apreciá-la da forma mais bonita. Você, com seu jeitinho engraçado, encanta todo mundo que está ao seu lado e ver o paizão que você é também é lindo demais. Que esse novo ciclo seja repleto de bençãos na sua vida! Te amo e desejo as melhores coisas desse mundo pra você! Parabéns, meu amor", completou Lexa.


Foto: Reprodução/Instagram

Juntos há pouco menos de um ano, a cantora e o ator assumiram o relacionamento em novembro do ano passado e ficaram noivos em fevereiro deste ano, quando Ricardo pediu a mão da amada em casamento durante uma viagem pela Noruega.

Em entrevista a Quem durante o Rock in Rio, Lexa contou que eles ainda não têm planos fechados para o casamento. "Acho que ele está planejando algo mais intimista, mas ainda está mais para frente. Casamento agora, não", disse ela.

Sophie Charlotte e Xamã curtem dia de praia no Rio

O cantor e a atriz foram fotografados na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro

Após curtir e se apresentar no Rock in Rio no último final de semana, Xamã, de 34 anos, aproveitou uma manhã de volta na manhã desta terça-feira (24) para ir à praia acompanhado de Sophie Charlotte, de 35 anos, com quem vive um romance atualmente. O cantor e a atriz foram fotografados na praia da Barra da Tijuca, na zona oeste do Rio de Janeiro, enquanto tomavam um banho de mar e se refrescavam com água de coco.

Nas fotos, Xamã aparece usando uma sunga azul enquanto jogava bola com amigos na areia. Depois, o rapper foi visto dando um mergulho no mar e saindo da água com uma corridinha, no maior estilo De Férias com o Ex. Sophie se refrescou com água de coco enquanto tomava sol usando um biquíni preto. A atriz também mergulhou no mar ao lado do cantor.


Foto: Fabrício Pioyani/AgNews

Xamã está de férias do trabalho como ator desde o final de Renascer, novela na qual conheceu Sophie Charlotte, com quem tem um namoro atualmente. No Rock in Rio, os dois circularam de mãos dadas pelo festival, e a atriz também foi avistada assistindo ao show do amado da lateral do palco.

passatempo

www.coquetel.com.br

- O santo "mouro" da Igreja Católica
- Grupo que teve Seu Jorge como vocalista
- Jay (?), comediante e apresentador
- (?) salarial, o valor mínimo da remuneração de uma categoria profissional
- Agência de notícias espanhola
- O mineral formado de sílica e alumina
- Condição do chacra, no hinduísmo
- Leões, tigres, leopardos e gatos
- Utensílio do ceifeiro
- Oceano
- Claire (?), atriz dos EUA
- Fama
- (?)-maria, oração católica
- Falta dentro da grande área (fut.)
- Tecla de PCs
- Resultado da ação
- Lama
- Leito rústico e pobre
- Ter origem em
- Se, em inglês
- Rua sem saída
- Adversários
- Cobalto (símbolo)
- Nem, em inglês
- Oersted (símbolo)
- "(?) X", série de filmes de ação estrelados por Vin Diesel
- Manco (?), monarca inca
- Muito suja
- Motivar; provocar
- Ponto de saque no tênis e no vôlei
- Tradicional cabaré parisiense
- Voz masculina
- Mentiroso, em inglês
- Multidão (pop.)
- Atmosfera
- Aparelhos detectores de aeronaves
- Incorporação (abrev.)
- Leste, em francês
- Sérgio Toledo, cineasta paulista
- Cratera do norte da Lua, cujo nome homenageia um astrônomo da Grécia Antiga

BANCO 2/if. 3/ace — est — nor. 4/liar. 5/capac — danes. 7/siálico. 9/aristarco.

Solução

		B		P					
	F	E	L	I	D	E	O	S	
D	A	N	E	S		F	O	I	CE
	R	E	N	O	M	E		A	N
L	O	D	O		A		A	L	T
	F	I		P	R	O	V	I	R
C	A	T	R	E		B	E	C	O
	C	O		N	O	R		O	E
	A		C	A	P	A	C		N
T	R	I	P	L	O		A	C	E
	I	M		T	EN	OR		A	R
M	O	U	L	I	N	R	O	U	GE
	C	N	I		T		E	S	T
R	A	D	A	R	E	S		A	I
		A	R	I	S	T	A	R	CO

HORÓSCOPO JOÃO BIDU

ARIES – 21/03 a 20/04
A manhã promete alguns altos e baixos, sinal de que você vai ter que redobrar o foco no serviço para não se distrair no meio do caminho. Ainda bem que o bom–senso deve falar mais alto e você terá que agir com mais praticidade pra dar conta do serviço, Áries. E como nem tudo é perfeito, vejo aqui que pode pintar alguns desafios também na saúde, então aposte em tratamentos caseiros se quiser evitar problemas e cuidar melhor do seu corpo. Se está pensando em curtir bons momentos a dois, pegue leve com o ciúme e aposte em um programa mais sossegado ou até mesmo caseiro. A paquera pode surpreender logo cedo, mas depois há risco de se entediar.



TOURO – 21/04 a 20/05
Mercúrio e Netuno se estranham nesta manhã e pedem um pouco mais de jogo de cintura para lidar com os outros, inclusive nas amizades. Ainda bem que vai contar com o apoio do pessoal de casa para dar a volta por cima! E as estrelas também mandam ótimas ideias, além de uma dose extra de criatividade, para você se destacar em tudo o que envolve comunicação no resto do dia. Foque no que precisa fazer, mas reserve tempo também para se divertir, Touro. A paquera pode surpreender e vai ser difícil alguém resistir ao seu papo, seja pessoalmente ou na internet. Se já encontrou o mozão, há sinal de sintonia e descontração no relacionamento.



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Se quiser evitar torta de climão em casa logo cedo, mostre que tem jogo de cintura para lidar com as cobranças da família. Ainda bem que logo as estrelas enviam ótimas vibes para você se concentrar nas finanças! Talvez o dinheiro não caia de presente no seu colo, mas com esforço e planejamento, dá para encher o bolso. Só não é pra exagerar nas compras se quiser evitar uma chuva de boletos lá na frente, por isso, abra o olho. Você e o mozão vão se entender melhor se conseguir controlar seu lado possessivo, meu cristalzinho. Pegue leve para não sufocar quem ama. Se já tem um paquera em vista, melhor fazer contato logo cedo: nada de enrolar!



CÂNCER – 21/06 a 21/07
No trabalho, você precisa mostrar que sabe ouvir os outros, assim fica mais fácil fazer com que as suas ideias também sejam respeitadas. A boa notícia é que a Lua segue firme e forte em seu signo, ajudando você a proteger seus interesses. Você terá mais clareza e energia para correr atrás do que realmente importa! Se adiou uma viagem, pode retomar seus planos à tarde. Amizade com pessoas de longe também contam com a proteção das estrelas. Pode curtir altas doses de carinho, romantismo e diversão ao lado de quem ama. Tá na pista? Pode comemorar: há chance de cair de amores por alguém que mora longe e nem a distância vai atrapalhar.



LEÃO – 22/07 a 22/08
As finanças passam por altos e baixos logo cedo, mas vale focar nas partes boas e evitar gastar por impulso, porque você pode se arrepender mais tarde. E com a Lua trocando likes com outros astros, ouvir seu sexto sentido e ficar no seu canto pode ser a melhor pedida para conseguir o que quer. O trabalho pede atenção e as tarefas feitas a sós estão protegidas, portanto fuja de confusão, bebê! Descansar pode ser uma boa se precisa relaxar e se livrar da tensão à noite. Mas um clima de paixão e mistério pode animar a vida amorosa mais tarde, seja na paquera ou ao lado de quem ama. Aposte na sensualidade para surpreender e deixar o par aos seus pés.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Logo cedo, se quiser fugir de problemas, evite atritos com os colegas e escolha as palavras com cuidado, especialmente no trabalho. Boa parte do seu foco segue na carreira, mas você vai chegar mais longe se souber pedir a ajuda ou o conselho dos amigos. Mesmo com algumas instabilidades nas finanças, a convivência com os outros tem tudo para fluir numa boa. A companhia dos amigos será muito bem–vinda e tem tudo para aquecer seu coração mais tarde! Tudo indica que a galera pode ter papel importante na paquera e até apresentar um novo crush. A sintonia cresce no romance e as estrelas prometem momentos agradáveis e divertidos.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Nesta quarta, manter o foco no trabalho pode ser mais complicado pela manhã, então revise os compromissos e não deixe algo importante passar batido, Libra. A carreira continua exigindo a maior parte do seu foco e boa parte da sua atenção deve se voltar para o trabalho. Faça um esforço extra para causar uma boa impressão, mesmo que tenha que assumir algumas tarefas extras. Mas não fique se apegando a detalhes nem arrume confusão à toa. No romance, assuntos mais sérios ganham destaque à noite. Bom momento para planejar o futuro ao lado de quem ama. A paquera pode surpreender porque estará muito popular, mas você vai buscar algo mais sério.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Pela manhã, o astral fica um pouco tenso nas amizades e a dica é seguir seus instintos para manter a paz com os amigos. A boa notícia é que a Lua segue estimulando o seu desejo por aventuras e novidades, inclusive no trabalho. Só tenha cuidado para não ficar sonhando acordada, meu cristalzinho, e tente prestar atenção a horários e entregas se não quiser arrumar problemas, tá? Aproveite a noite para voltar às boas com um amigo se a relação andava tensa. A conquista pode surpreender e nem a distância será um problema para você seduzir e arrasar! Com quem ama, um astral leve e animado deixa tudo mais gostoso. É hora de aproveitar!



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Talvez não seja tão fácil se entender com as pessoas mais próximas e queridas logo cedo nesta quarta. O astral pode pesar em casa pela manhã e você vai precisar de bom humor para manter a paz com todo mundo. E com a Lua trocando likes com outros astros, as mudanças ganham força a partir de agora. É um bom dia para cultivar o desapego, tanto de objetos quanto de relacionamentos que não fazem mais sentido em sua vida. Se já encontrou sua alma gêmea, o desejo tem tudo para crescer e esquentar os momentos a dois entre quatro paredes. Uma paquera pode evoluir para uma conquista se souber usar toda a sua seducência. Um ex pode reaparecer agora.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Pode se preparar para encarar mil e uma tarefas pela frente no trabalho, mas você só vai dar conta de tudo se focar no serviço e ignorar as distrações. No trabalho, os relacionamentos recebem boas energias e você pode se entender melhor com os colegas. Mas rivalidades não estão descartadas, por isso, abra o olho! Ainda bem que a convivência com os colegas volta às boas rapidinho e tudo entra nos eixos sem grandes problemas. As estrelas vão dar aquela força pra você emplacar um novo romance e um lance iniciado agora tem boas chances de ficar mais sério. Com o mozão, o astral melhora à noite e pode fechar esta noite com chave de ouro!



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Pela manhã, a dica é redobrar a atenção nas finanças para não abusar nas compras ou gastar por impulso. Por outro lado, há chance de fechar um bom negócio ou de encontrar novas oportunidades para ganhar dinheiro. Vai sobrar disposição para cuidar das tarefas de rotina, mas faça um esforço para manter o foco no trabalho sem perder muito tempo com as distrações pelo caminho. Se está procurando emprego, ha sinal de boas novas pela frente. Por outro lado, os assuntos amorosos correm melhor se não deixar a rotina tirar o brilho da conquista ou dos momentos românticos com o mozão. Não deixe que a monotonia afete o seu humor, bebê!



PEIXES – 20/02 a 20/03
Esta quarta começa um pouco tensa em alguns relacionamentos e você precisa ter jogo de cintura se quiser resolver as diferenças com os outros. A dica é ceder em algumas coisas e se esforçar para entender o ponto de vista do outro, inclusive no trabalho. Ainda bem que a Lua segue em seu paraíso astral, Peixes, e o dia deve correr bem mais tranquilo. A sorte promete sorrir para os seus interesses e pode até fazer uma fezinha! Se está só, pode se preparar para fazer o maior sucesso com os contatinhos porque seu charme está em alta. Já com o par, romantismo e muito carinho ajudam a superar uma briga e voltar às boas. Mas se não está feliz no romance, converse mais.

Eufrázio